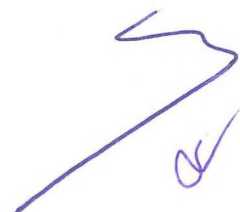


## Ata nº 7/2013

Divisão Administrativa e Financeira

Reunião de 03 de abril de 2013

**Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO**



**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
PONTE DE LIMA**

<i>Data da reunião: 03 de abril de 2013</i>
<i>Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho</i>
<b>PRESENCAS :</b>
<b><u>Presidente:</u></b>
<b>Eng. Victor Manuel Alves Mendes</b>
<b><u>Vereadores:</u></b>
<b>Sr. Gaspar Correia Martins</b>
<b>Eng<sup>a</sup> Estela Susana da Rocha Almeida</b>
<b>Dr. Filipe Agostinho Cruz Viana</b>
<b>Dr. Franclim Castro e Sousa</b>
<b>Dr. Miguel António Bacelar de Sousa Pires da Silva</b>
<b>Dr<sup>a</sup> Ana Maria Martins Machado</b>
<b>FALTAS: ---</b>
<i>Início da Reunião: Quinze horas</i>
<i>Encerramento: Dezoito horas e trinta minutos</i>
<i>Secretária: Chefe de Divisão Municipal: Dr.<sup>a</sup> Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo</i>
<i>Prestou Colaboração Técnica: Maria Guilhermina Franco Pais</i>
<b>Resumo Diário de Tesouraria:</b>
<i>Saldo..... 12.162.739,00 euros</i>
<b>OBS:</b>
A Ata foi aprovada por minuta

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:*****Intervenção dos Vereadores:***

Usou da palavra, em primeiro lugar o Sr. Vereador Dr. Franclim para propor um voto de felicitações à atleta da EDL, Catarina Maria Ferreira, que se sagrou vice-campeã nacional em 50 m livres, natação, no passado fim de semana, no campeonato Nacional de Juniores e Seniores de Piscina Longa (50m) em Coimbra. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento à EDL e à atleta.

Em seguida usou da palavra, o Sr. Vereador Dr. Filipe Viana que abordou os seguintes assuntos: no Lugar de Picaranha, Bárrio/Rendufe, existe um caminho intransitável; o caminho que vai ter à mesa dos quatro abades; Rua do Cabrão em S. Lourenço do Mato; Rua do Bustelinho está a aluir a estrada e o passeio; sinalização da Rua Conde de Bertandos; promover o recurso à engenharia militar, como forma de se utilizar os nossos recursos endógenos; dia 21 de março dia mundial da floresta e da água; privatização da água, existem novidades, vai ou não avançar; dia 7 de abril dia nacional dos moinhos.

O Sr. Presidente da Câmara prestou os esclarecimentos tidos por necessários.

**ORDEM DO DIA:** Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

**(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, deliberou aprovar a ata da reunião realizada em 15 de março de 2013, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exm.º Presidente e pelo Secretário. Esta deliberação foi tomada por maioria com a abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana.

**(02) OBRAS PÚBLICAS**

**2.1 – CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE “QUARTEIS DE SANTA JUSTA – CENTRO DE INTERPRETAÇÃO E VIVÊNCIA ACTIVA DA NATUREZA – REABILITAÇÃO DOS QUARTEIS DE SANTA JUSTA” – ANÁLISE DE ERROS E OMISSÕES.** Ratificação do despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 25 de março de 2013. A Câmara Municipal deliberou por maioria com a abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, ratificar o despacho proferido pelo Sr. Presidente

da Câmara a 25 de março de 2013, nos termos e para os efeitos do disposto no nº3 do artigo 68 da Lei 169/99 de 18 de setembro, republicado pela Lei nº5-A/02 de 11 de janeiro. \_\_\_\_\_

### (03) FREGUESIAS

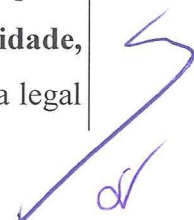
3.1 – FREGUESIA DE ARCA – Presente um ofício datado de 04 de março, a solicitar uma comparticipação financeira destinada à obra de “Pavimentação das ruas de S. Mamede de Arca, Bouça de Cima e Bouça de Baixo e Travessa das Tapadas”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, participar em 100% a pavimentação da rua de S. Mamede de Arca, transferindo a verba de 15.540,00 euros mais IVA à taxa legal em vigor, delegando competências na Junta de Freguesia, mediante celebração de protocolo de delegação de competências. Mais **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70% até ao montante máximo de 10.500,00 euros mais IVA à taxa legal em vigor, para a pavimentação das ruas de Bouça de Cima, Bouça de Baixo e Travessa das Tapadas, a transferir à medida da execução das obras. \_\_\_\_\_

3.2 – FREGUESIA DE CABAÇOS – Presente um ofício datado de 12 de março, a solicitar uma comparticipação financeira destinada à obra de “Valetas nas Vias Municipais do Monte de S. Veríssimo e Casais”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, participar em 100% a obra, transferindo a verba de 27.160,39 euros mais IVA à taxa legal em vigor, delegando competências na Junta de Freguesia, mediante celebração de protocolo de delegação de competências. \_\_\_\_\_

3.3 – FREGUESIA DA CORRELHÃ – Presente o ofício nº 04/2013 datado de 11 de fevereiro, a solicitar uma comparticipação financeira destinada à obra de “Pavimentação de vias municipais da freguesia”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, participar em 100% a obra, transferindo a verba de 134.058,72 mais IVA à taxa legal em vigor, delegando competências na Junta de Freguesia, mediante celebração de protocolo de delegação de competências. \_\_\_\_\_

3.4 – FREGUESIA DA QUEIJADA – Presente o ofício nº 005/2013 datado de 24 de fevereiro, a solicitar uma comparticipação financeira destinada à beneficiação das Ruas de Reina e da Boavista. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, participar em 30% até ao montante máximo de 1.019,69 euros mais IVA à taxa legal em vigor, a transferir após a verificação da conclusão da obra. \_\_\_\_\_

3.5 – FREGUESIA DE REFOIOS DO LIMA – Presente o ofício nº 15/2013 datado de 12 de março, a solicitar uma comparticipação financeira destinada à obra de “Muro de suporte da estrada municipal nº 523”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, participar em 100% a obra, transferindo a verba de 3.353,00 euros mais IVA à taxa legal



em vigor, delegando competências na Junta de Freguesia, mediante celebração de protocolo de delegação de competências.

**3.6 – FREGUESIA DE SÁ** – Presente o ofício nº SM/04/2013 datado de 03 de março, a solicitar autorização para a realização de benfeitorias no edifício da antiga escola primária, que se destina ao funcionamento de uma casa mortuária, conforme protocolo celebrado em 06 de julho de 2011. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, autorizar a realização de benfeitorias no edifício da antiga escola primária, para funcionamento de uma casa mortuária.

**3.7 – FREGUESIA DE SANDIÃES** – Presente um ofício datado de 09 de março, a solicitar uma comparticipação financeira destinada à obra de “Pavimentação da E.M. 1275 e algumas derivações”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, participar em 100% a obra, transferindo a verba de 139.479,50 euros mais IVA à taxa legal em vigor, delegando competências na Junta de Freguesia, mediante celebração de protocolo de delegação de competências.

**3.8 – FREGUESIA DE SANTA COMBA** – Presente um ofício datado de 07 de março, a solicitar uma comparticipação financeira destinada à obra de “Requalificação Urbana do Centro Cívico, Pavimentação de Rede Viária Municipal e Ampliação do Cemitério”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, participar em 100% a obra de “Pavimentação de Rede Viária Municipal, transferindo a verba de 55.660,00 euros mais IVA à taxa legal em vigor, delegando competências na Junta de Freguesia, mediante celebração de protocolo de delegação de competências. Mais **deliberou por unanimidade**, participar em 100% a obra de ampliação do cemitério, transferindo a verba de 9.687,50 euros mais IVA à taxa legal em vigor à medida da execução da obra. Mais **deliberou por unanimidade**, participar em 70% a obra de Requalificação Urbana do Centro Cívico, até ao montante máximo de 43.544,38 euros mais IVA à taxa legal em vigor, a transferir à medida da execução da obra.

**3.9 – FREGUESIA DE FREIXO – CEDÊNCIA EM DIREITO DE SUPERFÍCIE DE ÁREA NECESSÁRIA À REGULARIZAÇÃO DO EDIFÍCIO DA JUNTA** – A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com o voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, ceder em direito de superfície do artigo urbano nº 630, pelo período de 50 anos, a título gratuito, destinando-se à sede da junta de freguesia e de equipamentos de utilização colectiva e de interesse público, conforme a planta anexa.

#### **(04) ASSUNTOS DIVERSOS**

**4.1 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE SANEAMENTO – Emissão**

**de parecer favorável para a abertura de procedimento por ajuste direto e à celebração de contrato ao fornecedor “Manuel Ribeiro – Limpeza de Saneamento, Lda”, pelo valor de 1.920,00 euros mais IVA à taxa legal em vigor.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com o voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, emitir parecer favorável à abertura de procedimento por ajuste direto e à celebração de contrato ao fornecedor “Manuel Ribeiro – Limpeza de Saneamento, Lda.”, pelo valor de 1.920,00 euros mais IVA à taxa legal em vigor. Neste ponto o Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata.

**4.2 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO “OPERAÇÃO CENTRO DE MAR – ON2” - Emissão de parecer favorável para a abertura de procedimento por ajuste direto e à celebração de contrato ao fornecedor “Clube Náutico de Ponte de Lima” pelo valor de 39.750,00 euros (Isento de IVA).** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com o voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, emitir parecer favorável à abertura de procedimento por ajuste direto e à celebração de contrato ao fornecedor “Clube Náutico de Ponte de Lima” pelo valor de 39.750,00 euros, isento de IVA. Neste ponto o Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata.

**4.3 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPETACULO COM MIGUEL ARAÚJO NO ÂMBITO DA FEIRA DO CAVALO - Emissão de parecer favorável para a abertura de procedimento por ajuste direto e à celebração de contrato ao fornecedor “Sons em Trânsito Espetáculos Culturais Unipessoal, Lda.” pelo valor de 6.500,00 euros mais IVA à taxa legal em vigor.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com o voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, emitir parecer favorável à abertura de procedimento por ajuste direto e à celebração de contrato ao fornecedor “Sons em Trânsito Espetáculos Culturais Unipessoal, Lda”, pelo valor de 6.500,00 euros mais IVA à taxa legal em vigor. Neste ponto o Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata.

**4.4 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTRATO DE MANUTENÇÃO PARA PLATAFORMA e-SIGGov - Emissão de parecer favorável para a abertura de procedimento por ajuste direto e à celebração de contrato ao fornecedor “J. Canção, Lda.” pelo valor de 6.480,00 euros mais IVA à taxa legal em vigor.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com o voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, emitir parecer favorável à abertura de procedimento por ajuste direto e à celebração de contrato ao fornecedor “J. Canção, Lda.” pelo valor de 6.480,00 euros mais IVA à taxa legal em vigor. Neste ponto o Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata.

**4.5 - PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO, EM REGIME DE COMISSÃO DE SERVIÇO, DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3º GRAU – CHEFE DA UNIDADE ORGÂNICA DE RECURSOS NATURAIS E RURAIS – Nomeação de Júri do Procedimento e abertura do procedimento.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com o voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, de acordo com a informação da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, autorizar a abertura do procedimento e propor para júri do procedimento sendo constituído pelo Sr. Dr. Duarte José Faria Vilar Figueiredo do ICNF, Chefe da DAF, Dr.<sup>a</sup>. Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo e Chefe da DSU, Eng<sup>o</sup>. Afonso da Rocha Barbosa. Mais **deliberou por maioria** com o voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, de acordo com o previsto no artigo 13º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, submeter à discussão e votação da Assembleia Municipal. \_\_\_\_\_

**4.6 – PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO EXCECIONAL, NA MODALIDADE DE RELAÇÃO JURIDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO DETERMINADO DE UM TÉCNICO SUPERIOR – ARQUITETO. Apreciação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com o voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar de acordo com a informação prestada pela Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, a abertura de procedimento concursal comum de recrutamento excecional, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo determinado de um técnico superior, Arquiteto, destinado a candidatos que não possuam uma relação jurídica de emprego público por tempo determinado previamente estabelecida. Mais **deliberou por maioria** com o voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, por força no disposto no nº 2 do artigo 66º da Lei 66-B/2012, de 31 de Dezembro, submeter a presente à discussão e votação da Assembleia Municipal para a respetiva aprovação. \_\_\_\_\_

**4.7 – PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO EXCECIONAL, NA MODALIDADE DE RELAÇÃO JURIDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO DETERMINADO DE UM ASSISTENTE TÉCNICO.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com o voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, de acordo com a informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, autorizar a abertura do procedimento concursal comum de recrutamento excecional, na modalidade de relação jurídica de emprego publico por tempo determinado de um assistente técnico, destinado a candidatos que não possuam uma relação jurídica de emprego público por tempo determinado previamente estabelecida. Mais **deliberou por maioria** com o voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, por força no disposto no nº 2 do artigo 66º da Lei 66-

B/2012, de 31 de Dezembro, submeter a presente à discussão e votação da Assembleia Municipal para a respetiva aprovação.

**4.8 – AUTORIZAÇÃO PARA A RENOVAÇÃO, POR NOVO PERIODO DE UM ANO, DO CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO AO ABRIGO E NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 59º, NºS 3 E 9, DA LEI Nº 66-B/2012, DE 31 DE DEZEMBRO.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com o voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, de acordo com a informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, autorizar a renovação. Neste ponto a Sr.<sup>a</sup> Vereadora Dr.<sup>a</sup>. Ana Maria Martins Machado, não votou, declarando-se impedida por motivos pessoais.

**4.9 – PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICIPIO DE PONTE DE LIMA E A UNIVERSIDADE FERNANDO PESSOA – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com o voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o protocolo.

**4.10 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA DE PONTE DE LIMA E A CÂMARA DE CASTELO DE PAIVA – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com o voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o protocolo.

**4.11 – DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS DO NORTE – PROTOCOLO DE CEDÊNCIA TEMPORÁRIA DE BENS CULTURAIS MÓVEIS – CASA AGRÍCOLA DO ARNADO E CENTRO DE INTERPRETAÇÃO E PROMOÇÃO DO VINHO VERDE – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com o voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o protocolo.

**4.12 – PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES ANO 2013/2014 – Aprovação.** Presente uma proposta do Sr. Vereador Dr. Franclim Castro e Sousa que de seguida se transcreve: “A Lei n.º 159/99, de 14 de setembro, que estabelece o quadro de transferência de atribuições e competências para as autarquias locais, determina no artigo 19.º, n.º 3, alínea a) que é competência dos órgãos municipais assegurar os transportes escolares, enquanto a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, refere no artigo 64.º, n.º 1, alínea m) que compete às Câmaras Municipais organizar e gerir os transportes escolares.

No âmbito da transferência de competências em matéria de organização, financiamento e controle do funcionamento dos transportes escolares legislada pelo Decreto-lei n.º 299/84, de 05 de setembro, o Município assume a gestão da Rede de Transportes Escolares dos alunos

que frequentam os diversos estabelecimentos de ensino do concelho. O presente Plano pretende assim ser um meio de gestão do funcionamento dos transportes escolares e é elaborado anualmente pelo Município, com base no número de alunos previstos para o ano letivo seguinte, estabelecimentos de ensino existentes e considerando os dados do ano letivo em curso. São ainda definidos os circuitos especiais de transportes escolares para o ano letivo seguinte.

Em reunião com os agentes envolvidos nos transportes escolares, que decorreu no passado dia 05 de março, nos Paços do Concelho, e que contou com a presença dos representantes das seguintes instituições: Escola Secundária de Ponte de Lima; Agrupamentos de Escolas António Feijó, Arcozelo, Freixo e Correlhã; GNR de Freixo e Ponte de Lima; empresas de transporte coletivo de passageiros que operam no concelho de Ponte de Lima: AV Cura/Transcolvia, REDM/Minho Bus, Courense, AV Minho, Esteves, Braga e Andrea e Ovnitur/UTS e Associações de Pais dos Agrupamentos de Escolas de Arcozelo e Correlhã, procedeu-se à análise e aprovação do Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2013/2014.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 07/2003 de 15 de Janeiro, o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2013/2014 foi sujeito a deliberação do Conselho Municipal de Educação em reunião realizada no dia 12 de março e mediante parecer favorável, submete-se a apreciação do executivo camarário. Após aprovação, deve o referido Plano ser remetido às seguintes entidades: IMTT, DSRN e GNR – Destacamento de Intervenção de Viana do Castelo.”

Ponte de Lima, 13 de março de 2013

O Vereador da Educação,  
Franclim Castro e Sousa (Dr.)

A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com o voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o plano de transportes escolares.

**4.13 – CONCURSO PÚBLICO DE ARRENDAMENTO DO EDIFÍCIO CENTRO DE EXPOSIÇÃO DE PRODUTOS REGIONAIS DA QUINTA DE PENTIEIROS (CEPRQP) - Presente o programa de concurso e caderno de encargos.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com a abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o programa de concurso, o caderno de encargos e proceder à abertura do procedimento.

**4.14 – MUSEU DO BRINQUEDO PORTUGUÊS 2013 – PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com o voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o plano de atividades e orçamento e transferir a verba de 5.000,00 euros para a Associação Concelhia das Feiras Novas.

\_\_\_ **4.15 - PROGRAMA TERRA FINICIA – Apreciação e aprovação da candidatura da Sr.ª Gabriela Sofia Teixeira Pereira.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com a abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a candidatura. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **4.16 - PROGRAMA TERRA INCUBADORA – Apreciação e aprovação da candidatura da Sr.ª Cidália Conceição da Silva Vaz.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com a abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a candidatura. \_\_\_\_\_

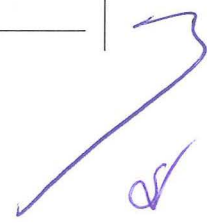
\_\_\_ **4.17 - PROGRAMA TERRA FINICIA – Apreciação e aprovação da candidatura da Sr.ª Magali Hita Afonso Rio.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com a abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a candidatura. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **4.18 – PUBLICAÇÃO “TEATRO DIOGO BERNARDES – UM SÉCULO DE HISTÓRIA”** - Presente um ofício remetido pelo Sr. Adelino Tito de Moraes, a propor a aquisição de exemplares da publicação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, adquirir 30 exemplares da publicação. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **4.19 – PONTE AMIGA** - Presente um processo relativo às obras a realizar na residência da Sr.ª Maria de Fátima Lago Lima, residente no lugar da Costeira, freguesia de Rebordões Stª. Maria, tendo como entidade intermediária a “Conferência de S. Vicente de Paulo de Ponte de Lima”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação de 4.858,50 euros com IVA incluído, a transferir para a “Conferência de S. Vicente de Paulo de Ponte de Lima”, entidade intermediária para a execução da obra, após a conclusão das obras. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **4.20 – PONTE AMIGA** - Presente um processo relativo às obras a realizar na residência do Sr. Artur Correia Araújo, residente no lugar de Outeiro de Vide, freguesia de Serdedelo, tendo como entidade intermediária a “Casa de Caridade Nossa Senhora da Conceição”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação de 4.990,00 euros com IVA incluído, a transferir para a “Casa de Caridade Nossa Senhora da Conceição”, entidade intermediária para a execução da obra, após a conclusão das obras. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **4.21 – PONTE AMIGA** - Presente um processo relativo às obras a realizar na residência do Sr. Manuel Fernandes de Sousa, residente no lugar de Carvalhal, freguesia de Rebordões Stª. Maria, tendo como entidade intermediária a “Conferência de S. Vicente de Paulo de Ponte de Lima”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação de 4.981,50 euros com IVA incluído, a transferir para a “Conferência de S. Vicente de Paulo de Ponte de Lima”, entidade intermediária para a execução da obra, após a conclusão das obras. \_\_\_\_\_



\_\_\_ **4.22 – CENTRO PAROQUIAL E SOCIAL S.TIAGO DE BRANDARA** – Presente um ofício datado de 04 de março, a solicitar a isenção de taxa de ligação à rede de saneamento. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com a abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, isentar de taxa de ligação à rede de saneamento. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **4.23 – PROCURADORIA-GERAL DISTRITAL DO PORTO** – Presente o ofício nº 249 datado de 25 de fevereiro, a solicitar a cedência do auditório do Centro de Interpretação Ambiental da Área da Paisagem Protegida das Lagoas de Bertandos e S. Pedro Arcos, para o dia 19 de abril no período compreendido entre as 10:00 e as 17:00 horas, para a realização de “Reunião Anual da Jurisdição de Família e Menores do Distrito Judicial do Porto”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, autorizar a cedência do auditório do Centro de Interpretação Ambiental da Área da Paisagem Protegida das Lagoas de Bertandos e S. Pedro Arcos, para o dia 19 de abril no período compreendido entre as 10:00 e as 17:00 horas, para a realização de “Reunião Anual da Jurisdição de Família e Menores do Distrito Judicial do Porto”. Neste ponto o Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, não votou, declarando-se impedido por motivos profissionais e pessoais. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **4.24 – CLAC - CLUBE LIMIANO DE AUTOMÓVEIS CLÁSSICOS** – Presente um email datado de 11 de março, a solicitar a cedência do Teatro Diogo Bernardes no dia 16 de novembro, para a realização da noite de “Fado Solidário”, com isenção das taxas de utilização. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, autorizar a cedência do Teatro Diogo Bernardes no dia 16 de novembro, para a realização da noite de “Fado Solidário”. Mais **deliberou por unanimidade**, isentar do pagamento das taxas de utilização. Neste ponto o Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, não votou, declarando-se impedido por motivos pessoais. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **4.25 – ORDEM DE ADVOGADOS - DELEGAÇÃO DE PONTE DE LIMA** – Presente um email datado de 13 de março, a solicitar a cedência do auditório da Biblioteca Municipal para o dia 11 de abril pelas 18:00 horas, para a realização de uma conferência sobre o tema “O Código de Trabalho e Compensação por Despedimento”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, autorizar a cedência do auditório da Biblioteca Municipal para o dia 16 de abril pelas 18:00 horas, para a realização de uma conferência sobre o tema “O Código de Trabalho e Compensação por Despedimento”. Neste ponto o Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, não votou, declarando-se impedido por motivos pessoais. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **4.26 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL “UNHAS DO DIABO”** – Presente um email datado de 07 de março, a solicitar a cedência do Teatro Diogo Bernardes entre os dias 13 e 18 de maio, para a realização de peça de teatro “Maria Minhoca”, com isenção das taxas de utilização. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com a abstenção do Sr. Vereador Dr. \_\_\_\_\_

Filipe Viana, autorizar a cedência do Teatro Diogo Bernardes entre os dias 13 e 18 de maio, para a realização da peça de teatro “Maria Minhoca”. Mais **deliberou por maioria** com a abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana,, isentar do pagamento das taxas de utilização. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **4.27 – SPESTUNA – TUNA FEMININA DA UNIVERSIDADE FERNANDO PESSOA DE PONTE DE LIMA** – Presente um ofício datado de 09 de fevereiro, a solicitar a cedência do Teatro Diogo Bernardes no dia 04 de maio pelas 21:00 horas, para a realização de Festival de Tunas, com isenção das taxas de utilização. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com a abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência do Teatro Diogo Bernardes no dia 04 de maio pelas 21:00 horas, para a realização de Festival de Tunas. Mais **deliberou por maioria** com a abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana,, isentar do pagamento das taxas de utilização. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **4.28 – P. L. ARTE ASSOCIAÇÃO ARTESÃOS DE PONTE DE LIMA** – Presente um email datado de 22 de março, a solicitar a aprovação para a realização do “Dia do Artesanato Limiano” no dia 25 de abril – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com a abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a realização do “Dia do Artesanato Limiano” no dia 25 de abril. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **4.29 - HABITAÇÃO SOCIAL – BAIRRO DA POÇA GRANDE - ARCOZELO – Requerente: Paulo Jorge Cerqueira Barreiros** – Presente um pedido de pagamento em prestações de dívida respeitante a contrato de arrendamento. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com a abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar o pagamento da dívida em prestações, a título excepcional, advertindo-se que na falta do pagamento de qualquer prestação será intentada a competente acção de despejo. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **4.30 – CONCURSO PÚBLICO DE LOCAÇÃO PARA A EXPLORAÇÃO DO PARQUE DES PESCA DE RENDUFE – TRUTICULTURA DE ESTABULAÇÃO** – A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com a abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, não adjudicar. Mais **deliberou por maioria** com a abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, proceder à abertura de procedimento mediante concurso público, nos mesmos termos do anterior. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **4.31 – PROPOSTA DO SR. VICE-PRESIDENTE** – Dando continuidade à demarcação dos espaços destinados à instalação das esplanadas dos estabelecimentos de Restauração e Bebidas na zona baixa da Vila nomeadamente no Casco Histórico venho com a planta de localização apresentar o estudo com vista à discussão e aprovação da Câmara Municipal para a implementação das esplanadas dentro do espaço demarcado.

Ponte de Lima, 26 de Março de 2013.

O Vice-Presidente

Gaspar Martins

A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com o voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a proposta. \_\_\_\_\_

**(05) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS** \_\_\_\_\_

**5.1 – CENTRO DE ESTUDOS REGIONAIS** – Presente o ofício nº 10/13 datado de 12 de fevereiro, a solicitar um subsídio para a edição da revista de “Estudos Regionais”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, atribuir um subsídio no valor de 200,00 euros, mediante a entrega de 10 exemplares com o logótipo do Município. \_\_\_\_\_

**5.2 – ASSOCIAÇÃO S. TIAGO DE POIARES** – Autorização de pagamento de subsídio referente ao ano de 2011. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, autorizar o pagamento. \_\_\_\_\_

**5.3 – COMISSÃO DE FESTAS DE S. JOÃO** – Presente um fax datado de 08 de março, a solicitar um apoio financeiro para a realização das festas. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, adiar este assunto para uma próxima reunião. \_\_\_\_\_

**ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS:-** Por se ter considerado de resolução urgente, a Câmara Municipal deliberou, por maioria com o voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aditar os seguintes assuntos à Ordem de Trabalhos: \_\_\_\_\_

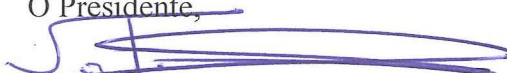
**(06) – ASSOCIAÇÃO DE PAIS DO JARDIM DE INFÂNCIA DE BRANDARA** – Presente um ofício datado de 26 de fevereiro, a solicitar autorização para a realização de uma feirinha no Largo de Camões no dia 21 ou 28 de abril. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com a abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a realização da Feirinha no dia 21 de abril a partir das 15:00 horas. \_\_\_\_\_

**(07) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:-** Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi deliberado aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. Esta deliberação foi tomada por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana. \_\_\_\_\_

**ENCERRAMENTO:-** Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezoito horas e trinta minutos. \_\_\_\_\_

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. \_\_\_\_\_

O Presidente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'J. A. ...', written over a horizontal line.

A Secretária,

Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Aguiar

## DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPPE VIANA, vereador eleito na lista do Partido Social Democrata, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto de abstenção, no âmbito do ponto 4.1 Aquisição de Serviços de Limpeza de Saneamento, com os fundamentos e considerandos seguintes:

- 1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;
- 2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral desde o início do mandato, razão pela qual também o ora Vereador se viu forçado a intentar a competente acção judicial para o efeito;
- 3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;
- 4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;
- 5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 888 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

Face ao exposto, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto abstenção,

Ponte de Lima, 3, de Abril, 2013

O Vereador,

Filipe Viana



## DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPPE VIANA, vereador eleito na lista do Partido Social Democrata, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto de abstenção, no âmbito do ponto 4.2 - Aquilão de Serviços de Programação "operação Centro de Manutenção" com os fundamentos e considerandos seguintes:

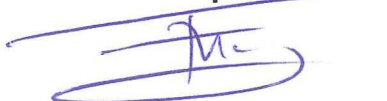
- 1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;
- 2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral desde o início do mandato, razão pela qual também o ora Vereador se viu forçado a intentar a competente acção judicial para o efeito;
- 3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;
- 4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;
- 5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 888 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

Face ao expendido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto abstenção,

Ponte de Lima, 3, de Abril, 2013

O Vereador,

Filipe Viana



## DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPPE VIANA, vereador eleito na lista do Partido Social Democrata, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto de abstenção, no âmbito do ponto <sup>ed</sup> 4.3 Aquisição de serviços de espectáculo com Reguel Araújo no âmbito da Feira do Cavalo, com os fundamentos e considerandos seguintes:

- 1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;
- 2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral desde o início do mandato, razão pela qual também o ora Vereador se viu forçado a intentar a competente acção judicial para o efeito;
- 3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;
- 4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;
- 5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 888 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

Face ao expandido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto abstenção,

Ponte de Lima, 3, de Abril, 2013

O Vereador,  
Filipe Viana



## DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPE VIANA, vereador eleito na lista do Partido Social Democrata, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto de abstenção, no âmbito do ponto 4.4. Pesquisa de Serviços de Contacto de Manutenção para Pict-far, *o Sij-gui* com os fundamentos e considerandos seguintes:

- 1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;
- 2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral desde o início do mandato, razão pela qual também o ora Vereador se viu forçado a intentar a competente acção judicial para o efeito;
- 3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;
- 4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;
- 5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 888 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

Face ao expandido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto abstenção,

Ponte de Lima, 3, de Abri, 2013

O Vereador,

Filipe Viana

